

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 138/2021, dispensa de licitação nº 35/2021, que tem por objeto Aquisição de Outdoor, imã de geladeira e panfletos para campanha de conscientização no Município de Porecatu para Secretaria de Serviços Públicos, no valor de R\$ 9.430,00 (nove mil quatrocentos e trinta reais), com a dotação orçamentária 07.03.267820160.2.027.3390.39.00.00-1038, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado GRAF COLLOR TIPOGRAFIA LTDA, CNPJ 00.304.465/0001-36, sediada à AV. ,228, casa, centro, no município de Porecatu-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 30 de setembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal